



PORTARIA GAB - Nº 027/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e institucionais, nos termos da legislação aplicável;

CONSIDERANDO a instituição do recadastramento anual dos agentes públicos do Município de Bom Conselho, através do Decreto nº 05, de 03 de janeiro de 2025, com a criação da Comissão Gestora de Recadastramento da Administração, ficando a cargo do prefeito do município a nomeação dos componentes da referida comissão (art. 4º, § 2º);

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria SADGP nº 001 de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o edital nº 001/2025 da Secretária Municipal de Administração que convoca os servidores públicos para o ato de recadastramento;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Gestora de Recadastramento dos Servidores Públicos da Secretária Municipal de Administração, com o objetivo receber, analisar e decidir sobre assuntos estabelecidos como de sua competência, em especial, para proceder ao recadastramento dos servidores públicos da área da Administração.

Art. 2º Nomear o Sr. (a) **BARTOLOMEU GOMES ARAÚJO**, portador do RG de nº. 7.586.416, inscrito no CPF: 071.577.984-25, servidor efetivo de matrícula nº 230288, **TEREZA FERNANDA TENÓRIO FERRO**, portadora do RG de nº: 719.692, inscrita no CPF nº: 656.862.684-87, servidora efetiva de matrícula nº 89019, e **MARIA ELOIZA GADELHA DA SILVA**, portadora do RG nº 6.507.982, inscrita no CPF sob o nº: 058.661.944-57, servidora efetiva de matrícula nº 240217, para compor a Comissão Gestora de Recadastramento da Administração, com as atribuições estabelecidas nas legislações municipais específicas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 07 de Janeiro de 2025.

EDÉZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito do Município de Bom Conselho

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 07 de Janeiro de 2025.

Jedaías Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

